



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – PR

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS.

1.DO OBJETO

O objeto do presente justificativo trata-se da necessidade de abertura de Registro de Preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros, com o objetivo de atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de São João do Ivaí - PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XII, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Proibição administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3. DA NECESSIDADE

O fornecimento de vidros envolve itens de uso recorrente e imprevisível, seja por conta de desgaste natural, atos de vandalismo, acidentes ou substituições decorrentes de reformas e manutenções. Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços, revela-se o instrumento mais eficiente e vantajoso, pois possibilita a contratação futura conforme a necessidade, evitando aquisições imediatas de grandes volumes e assegurando economicidade e agilidade no atendimento às solicitações.

Ademais, o procedimento por registro de preços promove racionalização administrativa, uniformização dos custos, otimização dos recursos públicos e maior controle na gestão dos contratos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros, visando atender de forma eficiente, econômica e contínua às necessidades das secretarias e departamentos do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

5. DO PARECER TÉCNICO

O setor técnico competente emitiu parecer atestando a necessidade da abertura de processo licitatório, visto que a contratação se revela necessária para assegurar eficiência, agilidade e continuidade das atividades públicas municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento ou execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.001.04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

13 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01000

06.002.08.244.0014.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

131 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

07.001.12.361.0018.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

159 – 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01103

160 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01104

07.001.12.361.0018.2044 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

194 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01107

07.001.12.361.0018.2079 - MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.

206 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01103

207 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01104

07.002.12.365.0018.2023 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – RECURSOS PROPRIOS

229 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01103

230 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01104



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

07.004.27.812.0020.2030 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES
268 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01000

07.005.13.392.0019.2029 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA
279 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01000

08.002.10.301.0010.2090 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE
344 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01303
345 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1494

08.006.10.302.0011.2091 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
394 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01303

10.002.15.451.0008.2039 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
441 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01000

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Anexados orçamentos das empresas consultadas.

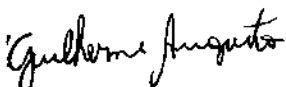
10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 14.133/2021.

11. PERÍODO DE ENTREGA

O prazo para fornecimento serão de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento de autorização de despesa do departamento responsável.

São João do Ivaí, 06 de junho de 2025


Guilherme Augusto da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços